

## **LEI n° 1.304**

Dispõe sobre doação de imóvel.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Sr. Prefeito autorizado a registrar em nome Dna. Maria do Rosário da Costa, imóvel sito à Rua Humberto Zia, n° 31, onde a mesma reside, objeto de permuta havida com a municipalidade.

Art. 2° - Para atender o que dispõe o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 28 de Junho de 1984.

Francisco de Paula Menezes Rossi  
Prefeito Municipal